



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA N° 154/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 05/1993 de 09/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Art. 1° - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

| <b>SERVIDOR</b>              | <b>CARGO</b>                 | <b>PERÍODO DE PRORROGAÇÃO</b> |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1. DEISIANE OGG              | TECNICO EM ENFERMAGEM        | 01/06/2024 A 31/05/2025       |
| 2. ISAIAS CAMARGO DE QUADROS | MOTORISTA II(VEICULO PESADO) | 10/05/2024 A 09/05/2025       |
| 3. JUCELITO MARCIO DA SILVA  | MOTORISTA I(VEICULO LEVE)    | 01/06/2024 A 31/05/2025       |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 24 DE MAIO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças